

**IMÓVEL:** Um lote de terra urbano nº 10 da Quadra N-18, do Conjunto Habitacional Tucumã, neste Município e Comarca, perfazendo uma área total de 275,00m<sup>2</sup>, e perímetro de 72,00ml, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua N-5, medindo 11,00 metros; pelo lado direito com o lote 11, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 09, medindo 25,00 metros; e pelos fundos com o lote 14, medindo 11,00 metros.\*\*\*. **CADASTRO:** 1.004.0491.0112.001.\*\*\*. **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB - ACRE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.066.007/0001-67, com sede em Rio Branco-AC.\*\*\*. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.611, desta Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC.\*\*\*. Rio Branco-AC, 27 de julho de 2017.\*\*\*. Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.\*\*\*.

Interino

**AV-01/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **TRANSPORTE DE HIPOTECA:** Procede-se à presente averbação, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, conforme R-01 da matrícula nº 2.611 desta Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AE886528-53) Código de Segurança (CEB5-5F6E-F9B9-092E). Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.\*\*\*.

Interino

**AV-02/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **TRANSPORTE DE CAUÇÃO:** Procede-se à presente averbação, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se caucionado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, conforme R-01 da matrícula nº 2.611 desta Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AE886529-51) Código de Segurança (D440-22AE-C7BB-988F). Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.\*\*\*.

Interino

**R-03/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda emitido em Rio Branco/AC, aos 30/10/1993, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE-COHAB-AC, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.066.007/0001-67, **PROMETEU VENDER** o imóvel da presente matrícula a **RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 02815494-6-RJ, inscrito no CPF nº 477.787.922-49, residente e domiciliado na Rua Valerio Magalhães, em Rio Branco/AC, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 459.764,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos), pagável em 300 prestações, mensais e consecutivas de Cz\$ 3.461,30, com juros anuais à taxa nominal de 4,1%, vencendo-se a primeira prestação em 30/11/1993. Demais condições conforme Contrato. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: 1) 2607-5cc8-746e-7fcb-c5b3-f6b6-0f27-dfd4-b90e-994b; 2) ce03-1c7a-d546-4396-30ae-7dd5-49c5-fc53-3556-14f2. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 559,55 (base de cálculo: R\$ 149.868,56); Fecom: R\$ 32,92; Funfis: R\$ 65,83;



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO BRANCO-ACRE

Nr. da Matrícula

10.051

Ficha

01 Verso

Total: R\$ 658,30. Selo de Fiscalização Digital (AE886530-48) Código de Segurança (D61E-0868-73E5-AE48) Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.\*\*\*  
Interino

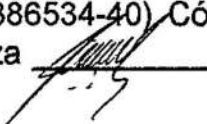
**AV-04/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se à presente averbação, conforme OF. PRES. nº 509/2015, expedido em Rio Branco-AC, aos 22/04/2015, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE-COHAB-ACRE; e Ofício Nº 0489/2015/GIFUG/MN, expedido em Manaus-AM, aos 06/04/2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, a liberação da Hipoteca mencionada no AV-01 da presente matrícula. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 182,58 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 10,74; Funfis: R\$ 21,48; Total: R\$ 214,80. Selo de Fiscalização Digital (AE886531-46) Código de Segurança (F3B2-C21D-2678-540F) Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*  
Interino

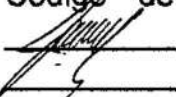
**AV-05/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO:** Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0489/2015/GIFUG/MN, expedido em Manaus-AM, aos 06/04/2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e OF. PRES. nº 509/2015, expedido em Rio Branco-AC, aos 22/04/2015, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE-COHAB-ACRE, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, a liberação da Caução mencionada no AV-02 da presente matrícula. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 182,58 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 10,74; Funfis: R\$ 21,48; Total: R\$ 214,80. Selo de Fiscalização Digital (AE886532-44) Código de Segurança (0550-6D59-CC3C-D6C4) Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*  
Interino


**R-06/ 10.051** - Em 27 de julho de 2017. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:** Com base no artigo 26, §6º, da Lei nº 6.766/1979, e de acordo com os Ofícios devidamente averbados sob a AV-04 e AV-05 da presente matrícula, ambos outorgando quitação, fica transferida a propriedade definitiva do imóvel objeto desta matrícula para **RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE**, já qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 459.764,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos), conforme Contrato emitido aos 30/10/1993 e registrado sob o R-03 acima. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 749,34, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 149.868,56, através do Laudo de Avaliação nº 1940/2015 e DAM nº 114069624/2015. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: 1) 2607-5cc8-746e-7fcb-c5b3-f6b6-0f27-dfd4-b90e-994b; 2) ce03-1c7a-d546-4396-30ae-7dd5-49c5-fc53-3556-14f2. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 559,55 (base de cálculo: R\$ 149.868,56); Fecom: R\$ 32,92; Funfis: R\$ 65,83; Total: R\$ 658,30. Selo de Fiscalização Digital (AE886533-42) Código de Segurança (998F-F8D7-EF2B-67D0) Eu, Jonatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.\*\*\*  
Interino

**AV-07/10.051** - Em 27 de julho de 2017. **EDIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação,



conforme requerimento firmado em 18/07/2017, instruído Termo de Habite-se nº 089/88, de 31/08/1988, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, sendo dispensada a apresentação da CND/INSS nos termos do Provimento nº 05/2013 da COGER/TJAC, para fazer constar que foi construída no terreno desta matrícula uma Unidade Residencial Unifamiliar em Alvenaria com 01 (um) pavimento, com área de 28,48m<sup>2</sup>, situada na Rua N-5, nº 392, Lote 10, Quadra N18, do Bairro Conjunto Tucumã. Cadastro: 1.004.0491.0112.001. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 186,57 (base de cálculo: R\$ 32.153,92); Fecom: R\$ 10,98; Funfis: R\$ 21,95; Total: R\$ 219,50. Selo de Fiscalização Digital (AE886534-40) Código de Segurança (CEA2-562D-5A39-D9F2). Eu, Jonatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*  
Interino

**AV-08/ 10.051** - Em 27 de julho de 2017. **ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA:** Procedese a esta averbação, conforme requerimento firmado em 18/07/2017, instruído com Guia do Imposto Predial, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, sendo dispensada a apresentação da CND/INSS nos termos do Provimento nº 05/2013 da COGER/TJAC, para fazer constar que a área construída de 28,48m<sup>2</sup> (constituída por uma unidade residencial unifamiliar em alvenaria, com 01 pavimento) foi ampliada em 81,83m<sup>2</sup>, passando a ter 110,31m<sup>2</sup> de área construída, a qual recebeu o nº 392, da Rua N-5, Lote 10, Quadra N18, do Bairro Conjunto Tucumã. Cadastro 1.004.0491.0112.001. Averbação realizada sem a comprovação do "Habite-se", conforme §5º do art. 995 do Provimento nº 10/2016 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre. Prenotação nº 21.210, de 05/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 373,07 (base de cálculo: R\$ 92.386,07); Fecom: R\$ 21,94; Funfis: R\$ 43,89; Total: R\$ 438,90. Selo de Fiscalização Digital (AE886535-49) Código de Segurança (2FC1-4F06-311B-AD0E). Eu, Jonatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior subscrevo.\*\*\*  
Interino

**R-09/10.051** - Em 20 de novembro de 2017. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 040/041, do Livro nº 006, em 10/08/2017 e Escritura Pública de Rratificação, lavrada às fls 011/012, do Livro nº 007, em 10/11/2017, ambas no Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Acre/AC, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ELDO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 000454948 SSP/RO, inscrito no CPF nº 580.594.662-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JACQUELINE LUZ DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº MG - 14.820.930 SSP/MG, inscrita no CPF nº 088.133.396-40, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 415, Tucumã II, Rio Branco-AC, por compra feita a **RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE**, já qualificado, pelo preço de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), devidamente quitado. Imóvel avaliado para fins de ITBI no valor de R\$ 149.868,56. ITBI/CND/IPTU e DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs 1) be3d-6980-2f5b-fb4a-5a95-9ea3-2c93-06ea-ef4f-db82; 2) 3b6b-d9d1-a45c-a9a8-877a-b606-40cf-5364-bdb2-3435; 3) 0c96-aaaf-46c0-6c47-8910-e5ed-9d01-f175-1e3e-0943. Prenotação nº 21.988, de 13/10/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.119,20 (base de cálculo: R\$ 149.868,56); Fecom: R\$ 65,83; Funfis: R\$ 131,67; Total: R\$ 1.316,70. Selo de Fiscalização Digital (AF346359-70) Código de Segurança (22AF-5B7E-183C-29F7). Eu, Jonatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Maura Murielle subscrevo.\*\*\*



**AV-10/10.051** - Em 19 de maio de 2022. **DIVÓRCIO**: Procede-se a esta averbação, por requerimento de 17/05/2022, instruído com a Certidão de Casamento de matrícula nº 0518880155 2008 2 00010 041 0001474 02, datada de 27/04/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Maria do Salto-MG, para fazer constar o divórcio do casal **ELDO RIBEIRO DE SOUZA** e **JACQUELINE LUZ DA SILVA SOUZA**, ambos já qualificados, conforme sentença proferida em 17/12/2019, autos nº 0715605-74.2019.8.01.0001, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, Dr. Fernando Nóbrega da Silva. Voltando o cônjuge virago a assinar o nome de solteira, qual seja: **JACQUELINE LUZ DA SILVA**. Prenotação nº 41.470, de 18/05/2022. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 38,08 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 2,24; Fupfis: R\$ 4,48; Total: R\$ 44,80. Selo de Fiscalização Digital (A700016287) Chave (F44B9) Eu, Davi Luis de Aquino Gomes \_\_\_\_\_, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro \_\_\_\_\_ subscrevo.\*\*\*

Gilson Fernando Lameira  
Oficial Substituto

**R-11/10.051** - Em 19 de maio de 2022. **PARTILHA**: Procede-se ao presente registro, conforme Sentença Homologatória proferida em 17/12/2019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Nóbrega da Silva, com trânsito em julgado em 17/12/2019, Autos nº 0715605-74.2019.8.01.0001, para fazer constar que, pela partilha do patrimônio adquirido na constância da união conjugal, o imóvel da presente matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **ELDO RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificado, ITBI recolhido conforme Laudo de Avaliação nº 525/2022, no valor de R\$ 2.181,82, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 218.182,47. CND/IPTU e DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs 1) 64f-dd42-756c-04ce-2712-277c-5f6f-50c3-3caf-446a; 2) 9501-da9f-0b4c-45b6-e8c1-c2c8-34da-afb1-71e9-26e1. Prenotação nº 41.328, de 09/05/2022. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.425,79 (base de cálculo: R\$ 109.091,24); Fecom: R\$ 83,87; Fupfis: R\$ 167,74; Total: R\$ 1.677,40. Selo de Fiscalização Digital (A70001628A) Chave (FEC78) Eu, Davi Luis de Aquino Gomes \_\_\_\_\_, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro \_\_\_\_\_ subscrevo.\*\*\*

Gilson Fernando Lameira  
Oficial Substituto

**R-12/10.051** - Em 07 de fevereiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se ao presente registro, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças sob nº 10180855208, emitida em São Paulo-SP, aos 17/01/2023, tendo como **Emitente/Devedor Fiduciante ELDO RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificado, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente ao **Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP, para a garantia do empréstimo no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) IOF no valor de R\$ 8.616,26, valor total do empréstimo de R\$ 269.616,26 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), com as seguintes condições: Valor Estimado da Parcela: R\$ 6.963,41; Taxa Efetiva anual de juros: 20.5000% ao ano; Taxa nominal anual de juros: 18.7936%; Prazo de amortização (número de prestações): 60 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos; Data máxima de vencimento da operação: 17/04/2028;

Continua na ficha 03

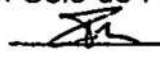

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE

Nr. da Matrícula

10.051

Ficha

03

Custo Efetivo Total - CET: 22.4000% ao ano. Prazo de carência para a expedição da intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Demais condições conforme Cédula. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os n°s: 1) a93c-46d9-050b-3959-32dc-30c5-1027-56e2-07d7-7766; 2) ed3d-26f5-565d-c3fe-21a2-84ed-0ca5-cf19-6862-4314. Prenotação n° 44.774, de 26/01/2023. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 5.036,43 (base de cálculo: R\$ 450.000,00); Fecom: R\$ 296,25; Funfis: R\$ 592,52; Total: R\$ 5.925,20. Selo de Fiscalização Digital (A70001C4B5) Chave (C72BC). Eu, Isaque Vaz de Medeiros , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.\*\*\*

Maura Murielle  
Oficiala Substituta

**AV-13/10.051 - Em 29 de julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

**FIDUCIÁRIA:** Por requerimento datado de 19/02/2024, expedido em São Paulo-SP, emitido pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A. em conformidade com o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças sob nº 10180855208, emitida em São Paulo-SP, aos 17/01/2023, após ter sido regularmente intimado o fiduciante ELDO RIBEIRO DE SOUZA, já qualificado, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação. Assim, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 9.000,00, tendo como base o valor de R\$ 450.000,00, conforme Laudo de Avaliação nº 1211/2024 e D.A.M. nº 1500534/2024. Emitida a DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os n°s: 1) 3b0b-ba8e-eaf6-d9ae-438a-a7be-ec57-3d7e-4572-eab0; 2) 52ee-d500-5f25-19aa-9615-f12d-54c1-077b-10f3-e93b. Prenotação n° 50.211, de 20/02/2024. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 2.091,85 (base de cálculo: R\$ 450.000,00); Fecom: R\$ 123,05; Funfis: R\$ 246,10; Total: R\$ 2.461,00. Selo de Fiscalização Digital (A70002B07B) Chave (ADE01). O Oficial: \_\_\_\_\_ \*\*\*

Maura Murielle  
Oficiala Substituta